

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF	IR					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
275	Aroldo Duarte		0	1	Admitido em 05/02/2024		Salário base ->	5.492,45	
Demitido em 11/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	22,50	4.309,65	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		2.288,52		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.436,55	9.101	I.N.S.S.	9,00	168,44		
7.005	Rescisão 13° Salário	9,00	4.309,65	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	422,16		
64	Cargo em Comissao		2.106,94	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	173,25		
359	Aux Alimentação		293,33						
362	Auxílio Saúde		146,67						
Total de proventos ->			12.602,79		Total de descontos ->			3.052,37	
Folha INSS ->	2.106,94	FGTS -> 2.106,94	IR -> 1.542,14	Rais -> 7.767,33	Líquido ->	9.550,42		0,00	330,24
13o. INSS ->	4.309,65	FGTS -> 2.021,13	IR -> 3.697,90						
218	Bergson Miranda de Oliveira		0	0	Admitido em 12/01/2021		Salário base ->	3.057,77	
Demitido em 05/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	2.548,14	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.461,37		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		849,38	9.101	I.N.S.S.	7,50	38,22		
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	2.548,14	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	208,15		
64	Cargo em Comissao		509,63						
359	Aux Alimentação		133,33						
362	Auxílio Saúde		66,67						
Total de proventos ->			6.655,29		Total de descontos ->			1.707,74	
Folha INSS ->	509,63	FGTS -> 509,63	IR -> 0,00	Rais -> 4.484,29	Líquido ->	4.947,55		0,00	127,71
13o. INSS ->	2.548,14	FGTS -> 1.086,77	IR -> 1.983,34						
273	Blendo Nery Duarte		0	0	Admitido em 05/02/2024		Salário base ->	2.922,73	
Demitido em 11/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	22,50	2.293,33	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.217,81		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		764,44	9.101	I.N.S.S.	7,50	84,08		
7.005	Rescisão 13° Salário	9,00	2.293,33	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	185,21		
64	Cargo em Comissao		1.121,18						
359	Aux Alimentação		293,33						
362	Auxílio Saúde		146,67						
Total de proventos ->			6.912,28		Total de descontos ->			1.487,10	
Folha INSS ->	1.121,18	FGTS -> 1.121,18	IR -> 556,38	Rais -> 4.133,29	Líquido ->	5.425,18		0,00	175,73
13o. INSS ->	2.293,33	FGTS -> 1.075,52	IR -> 1.728,53						
288	GABRIELA LIMA SILVA		0	0	Admitido em 15/08/2024		Salário base ->	3.057,77	
Demitido em 01/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	764,44	9.101	I.N.S.S.	7,50	7,64		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		254,81	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	57,33		
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	764,44						
64	Cargo em Comissao		101,93						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
Total de proventos ->			1.925,62		Total de descontos ->			64,97	
Folha INSS ->	101,93	FGTS -> 101,93	IR -> 0,00	Rais -> 1.783,69	Líquido ->	1.860,65		0,00	69,30
13o. INSS ->	764,44	FGTS -> 764,44	IR -> 199,64						

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
287	Ismael Isaac Portela de Almeida		0 0	Admitido em 07/08/2024		Salário base ->	7.182,75		
Demitido em 01/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	1.795,69	9.101	I.N.S.S.	7,50	17,95		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		598,56	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	140,43		
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.795,69						
64	Cargo em Comissao		239,43						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
Total de proventos ->			4.469,37	Total de descontos ->			158,38		
Folha INSS ->	239,43	FGTS -> 239,43	IR -> 221,48	Rais -> 4.189,94	Líquido ->	4.310,99	0,00	162,80	
13o. INSS ->	1.795,69	FGTS -> 1.795,69	IR -> 1.655,26						
274	Izaque Araujo de Amorim		0 1	Admitido em 05/02/2024		Salário base ->	2.922,73		
Demitido em 11/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	22,50	2.293,33	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.217,81		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		764,44	9.101	I.N.S.S.	7,50	84,08		
7.005	Rescisão 13° Salário	9,00	2.293,33	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	185,21		
64	Cargo em Comissao		1.121,18						
359	Aux Alimentação		293,33						
362	Auxílio Saúde		146,67						
Total de proventos ->			6.912,28	Total de descontos ->			1.487,10		
Folha INSS ->	1.121,18	FGTS -> 1.121,18	IR -> 556,38	Rais -> 4.133,29	Líquido ->	5.425,18	0,00	175,73	
13o. INSS ->	2.293,33	FGTS -> 1.075,52	IR -> 1.728,53						
289	Raphael Araujo Nascimento Martins		0 0	Admitido em 15/08/2024		Salário base ->	3.057,77		
Demitido em 01/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	764,44	9.101	I.N.S.S.	7,50	7,64		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		254,81	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	57,33		
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	764,44						
64	Cargo em Comissao		101,93						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
Total de proventos ->			1.925,62	Total de descontos ->			64,97		
Folha INSS ->	101,93	FGTS -> 101,93	IR -> 94,29	Rais -> 1.783,69	Líquido ->	1.860,65	0,00	69,30	
13o. INSS ->	764,44	FGTS -> 764,44	IR -> 707,11						
290	Rodrigo Zamora Cardoso		0 0	Admitido em 15/08/2024		Salário base ->	7.182,75		
Demitido em 01/11/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	1.795,69	9.101	I.N.S.S.	7,50	17,95		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		598,56	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	140,43		
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.795,69						
64	Cargo em Comissao		239,43						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
Total de proventos ->			4.469,37	Total de descontos ->			158,38		
Folha INSS ->	239,43	FGTS -> 239,43	IR -> 0,00	Rais -> 4.189,94	Líquido ->	4.310,99	0,00	162,80	
13o. INSS ->	1.795,69	FGTS -> 1.795,69	IR -> 1.230,89						

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		5.541,65	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		6.185,51
359	Aux Alimentação		1.120,00	9.101	I.N.S.S.		426,00
362	Auxílio Saúde		560,00	9.104	I.N.S.S. 13°		1.396,25
6.105	Rescisão Férias Prop	122,50	16.564,71	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	173,25
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		5.521,55				
7.005	Rescisão 13° Salário	49,00	16.564,71				

RESUMO GERAL		FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	8	8	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	45.872,62	45.872,62	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	8.181,01	8.181,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	37.691,61	37.691,61	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	22.106,36	22.106,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	3.697,90	3.697,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	173,25	173,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. GFD Mensal	15.920,85	15.920,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.273,61	1.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.273,61	1.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES										
Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			22.106,36				22.106,36	22.106,36		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.822,25			4.421,27				221,06	1.282,14		
Total Segurados = 1.822,25										

INSS -> 7.746,72 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 7.746,72 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 8 Ativos = 8 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		5.541,65	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		6.185,51
359	Aux Alimentação		1.120,00	9.101	I.N.S.S.		426,00
362	Auxílio Saúde		560,00	9.104	I.N.S.S. 13°		1.396,25
6.105	Rescisão Férias Prop	122,50	16.564,71	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	173,25
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		5.521,55				
7.005	Rescisão 13° Salário	49,00	16.564,71				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS		P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	8	8	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	45.872,62	45.872,62	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	8.181,01	8.181,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	37.691,61	37.691,61	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	22.106,36	22.106,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	3.697,90	3.697,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	173,25	173,25	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. GFD Mensal	15.920,85	15.920,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.273,61	1.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.273,61	1.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES										
Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			22.106,36				22.106,36	22.106,36		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.822,25			4.421,27				221,06	1.282,14		
Total Segurados = 1.822,25										

INSS -> 7.746,72 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 7.746,72 (LIQ)

INSS Contábil-> 7.746,72 (BRUTO) - 1.822,25 (SEGURADOS) = 5.924,47

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 8 Ativos = 8 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro “Base INSS” do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.